



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 002/2019 CD/PI, de 24 de abril de 2019.

Convalida a Resolução - AR n. 008/2018 CD/PI, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do projeto do Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação Musical – Campus Princesa Isabel.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. nº 2.844/2018-Reitoria, emitida em 30/11/2018 e publicada no DOU em 03/12/2018,

Resolve,

Art. 1º Convalidar a Resolução Ad Referendum n. 008/2018 CD/PI, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do projeto do Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação Musical – Campus Princesa Isabel, conforme Processo n. 23169.000279.2018-41;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Assinatura manuscrita em azul de Vinícius Batista Campos.

Vinícius Batista Campos
Presidente do Conselho Diretor